



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÉSIDÊNCIA**

**PORTARIA N.º 193/2010 – GP**

Dispõe sobre a designação de  
Juiz de Direito para a jurisdição  
da 23ª Zona Eleitoral – Jardim  
do Seridó/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

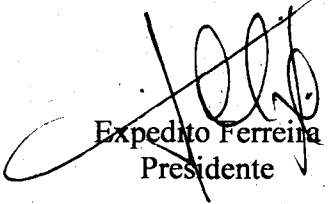
Considerando o que consta do Processo n.º 1749/2010 (Prot. n.º 4266/2010-  
PAE),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, retroativamente, o Juiz MARCO ANTÔNIO MENDES  
RIBEIRO, Juiz da Comarca de Parelhas, primeiro na ordem, para o exercício, em  
substituição, da jurisdição da 23ª Zona Eleitoral (Jardim do Seridó/RN), **a partir de 19  
de março de 2010**, não fazendo jus à percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que  
a recebe pelo exercício da jurisdição da 24ª Zona Eleitoral (Parelhas/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 8 de abril de 2010.

  
Expedito Ferreira  
Presidente